



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

sexta-feira, 6 de dezembro de 2013

Ano II - Edição nº 00130 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2C50D31AEAE2E755319B77BB7BB7A556

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 037/2013. Objeto: Contratação de empresa para realização de show pirotécnico, para o “reveillon” incluindo o fornecimento de materiais, serviços técnicos e de apoio, e demais equipamentos e/ou serviços necessários para a execução do objeto, de acordo com as Quantidades e Especificações integrantes do Edital.
- Decreto nº 960/2013 - Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Município de Irecê e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA**  
**CNPJ: 13.715.891/0001-04**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



## **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 037/2013. Objeto: Contratação de empresa para realização de show pirotécnico, para o “reveillon” incluindo o fornecimento de materiais, serviços técnicos e de apoio, e demais equipamentos e/ou serviços necessários para a execução do objeto, de acordo com as Quantidades e Especificações integrantes do Edital. Sessão: 18/12/2013, às 08:30h. Edital, Informações e Sessão das 08:00 as 12:00 horas, no Setor de Licitações, situada à Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Renilson Araújo Durães – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ nº 13.715.891/0001-04**

**DECRETO Nº 960/2013**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Município de Irecê e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e especialmente conforme o disposto no §2º do art. 2º da Lei 967/2013 e ainda,

Considerando o elevado número de contribuintes que estão se inscrevendo no Programa de Recuperação Fiscal e o volume de serviços afetos ao Setor de Tributação,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para os Contribuintes aderirem ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Municipal n. 967/2013, o qual passará a vigor até 16 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2013.

**Luiz Pimentel Sobral**  
Prefeito Municipal